

Portaria de Condições de Trabalho para os Bombeiros Profissionais das Associações Humanitárias de Bombeiros (AHB) Região Autónoma da Madeira – Retificação.

Por ter sido publicada com inexatidão a Portaria de Condições de Trabalho mencionada em epígrafe, no JORAM, III Série, n.º 22, de 9 de dezembro de 2024, procede-se a seguir à necessária retificação.

Assim, no índice, na página 1, onde se lê:

“Aviso de Projeto de Portaria de Condições de Trabalho para os Bombeiros Profissionais das Associações Humanitárias de Bombeiros (AHB) Região Autónoma da Madeira.”

Deverá ler-se:

“Portaria de Condições de Trabalho para os Bombeiros Profissionais das Associações Humanitárias de Bombeiros (AHB) Região Autónoma da Madeira.”

Assim como na página 4, onde se lê:

Na sequência da emissão do projeto de portaria de condições de trabalho, proposta pela Comissão Técnica e em cumprimento das disposições conjugadas nos n.ºs 2 a 4, do artigo 516.º, com o n.º 6, do artigo 518.º, do Código do Trabalho, procedeu-se à publicação do projeto de portaria de condições de trabalho, no JORAM n.º 21, III Série de 26 de novembro de 2024.

Deverá ler-se:

“Na sequência da emissão do projeto de portaria de condições de trabalho, proposta pela Comissão Técnica publicado no JORAM n.º 21, III Série de 26 de novembro de 2024, em conformidade com as disposições conjugadas nos n.ºs 2 a 4, do artigo 516.º, com o n.º 6, do artigo 518.º, do Código do Trabalho, procede-se à publicação da portaria de condições de trabalho, no presente JORAM.”